

ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)

Às 9h dos dias 8 e 9 de abril de 1999, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), reuniu-se no Ministério da Justiça, em Brasília – DF, em sua quinquagésima sétima Assembléia Ordinária, sob a Presidência do Vice-Presidente e representante da AMENCAR, CHARLES ROBERTO PRANKE. Presente os Conselheiros Titulares: NORMANDO BATISTA SANTOS, (ABONG); CLAUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA , (Fundação Fé e Alegria do Brasil;) OLGA CÂMARA; (Ministério da Justiça); EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL, (Ministério da Fazenda); NORMA RICALDONE SCHMITT, (Ministério de Estado da Cultura); (Ministério da Educação); MARIA STELA SANTOS GRACIANI; (PUC-SP); RACHEL NISKIER SANCHEZ; (SBP);. MARIA IZABEL DA SILVA; (CUT); NELSON ÉDER DE SOUSA MODESTO; (MNDH); MIONE APOLINÁRIO SALES; (CFESS); JOSÉ FERNANDO DA SILVA; (CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE) e JOACIR DELLA GIUSTINA; (CNBB). Presentes também os representantes do MRE; SIMONI PRIVATO GOIDANICH, do MS; LUCIMAR R. COSER CANNON; do MOG; LIANE MARTINS; IVANILDO FRANSOZI, (Casa Civil da Presidência); MARILDA MARFAN (MEC) e Jorge Pedro Dalledonne de Barros;(MPAS). Ausência não justificada do Ministério do Trabalho e Emprego. Estiveram ainda presentes parcialmente os conselheiros suplentes ROSBER NEVES ALMEIDA representante do FCC e OZANIRA FERREIRA DA COSTA; representante do CECRIA. Foi registrada ainda as presenças de IZAURA MARIA RODRIGUES; Vice Presidente do CMDCA de Palmas e conselheira estadual do CEDCA - Tocantins e do conselheiro Raimundo Chagas santos CEDCA-TO. A abertura oficial da assembléia foi feita pelo DR. JOSÉ GREGORI; Secretário de Estado dos Direitos Humanos, com a presença do Dr. ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, Secretário Adjunto. Após a apresentação formal de todos, Dr. José Gregori falou sobre as dificuldades que o Brasil enfrenta para resolver o problema da criança e do adolescente e sobre a importância do CONANDA para minorar esse problema, por se tratar de foro ecumênico, com espaço extremamente representativo e democrático de toda a sociedade(governo e sociedade civil). Ressaltou que o ano de 1999 para o CONANDA, embora tenha começado com atraso devido a crise financeira, deve ser de boas perspectivas, pois estas perspectivas faz parte da história de cada um dos conselheiros, pela sua dedicação a uma causa tão difícil. Se comprometeu dar todo apoio ao CONANDA, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, alegando que foi nesse sentido o seu convite à Dr^a OLGA CÂMARA para assumir o Departamento da Criança e do Adolescente , pela sua história de luta e dedicação à causa da infância e adolescência e por estar plenamente habilitada manter a interface entre o CONANDA e o Governo/SEDH, bem como o seu convite ao Dr, Anastasia para assumir a Secretaria Adjunta pela sua experiência e sensibilidade no tocante a modernização da Administração pública. Falou na sua esperança para que o ano de 1999 seja de intensificação conjunta de esforços, principalmente para resolver a questão do adolescente infrator, que até o momento não foi solucionado. Apesar das dificuldades, acha que essa questão possa ser melhorada consideravelmente, pois, acredita que os problemas são passíveis de solução. Já na perspectiva da Política Nacional dos Direitos Humanos, implantada há três anos, informou sobre a constatação de alguns resultados, considerando que até os organismos internacionais já reconhecem que o Brasil tem se esforçado para resolver seus problemas e que os direitos humanos passam também pela questão da criança e do adolescente. Voltou a enfatizar sua convicção e o seu compromisso pessoal para que o trabalho voltado à criança e ao adolescente através do CONANDA no ano de 1999 seja superior ao realizado em 1998. Com os votos de um bom trabalho à todos, Dr. José Gregori retirou-se do recinto, com os agradecimentos do Vice-Presidente. Dando prosseguimento, o Vice-Presidente, retomou os trabalhos submetendo a pauta aos presentes, a qual foi aprovada por todos, conforme segue: ITEM I – INFORME SOBRE A NOVA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS. Em relação à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Dr.

Anastasia apresentou a sua nova estrutura, traçando um panorama dessa secretaria, e o conceito de Secretaria de Estado. Expôs, que é uma secretaria piloto de caráter moderno e emergencial que irá se desdobrar até julho de 1999 para uma estrutura definitiva. Informou que a Secretaria Executiva do CONANDA está afeta ao Departamento da Criança e do Adolescente e os demais colegiados que compõe a SEDH estão integrados aos seus respectivos departamentos. Enfatizou que o CONANDA, além da Secretaria Executiva, terá todo o Departamento como suporte técnico - administrativo de suas ações, facilitando o gerenciamento das deliberações emanadas do colegiado. Declarou sua satisfação de estar participando desta reunião, pela sua relevância e por considerar plenamente possível a convivência harmônica governo e sociedade. Prosseguindo, Dr^a Olga Câmara se manifestou dizendo sentir-se bastante honrada em compor a equipe da SEDH, porque naturalmente já dedica a sua vida profissional e pessoal à causa da criança e do adolescente. Fez em breve relato da sua prática profissional como Coordenadora do Departamento da criança e do Adolescente da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco e sua atuação junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, tendo sido Presidente desse Conselho por dois mandatos e também Vice - Presidente do mesmo Conselho. Disse que, como profissional do poder executivo aprendeu a trabalhar de forma salutar com a sociedade civil, enfatizando que a questão da criança e do adolescente está acima de todas as questões, sendo motivo de união entre governo e sociedade. Para ela, assumir o Departamento da Criança e do Adolescente é mais um desafio em sua vida profissional e concluiu dizendo ,que o DCA passa a ser a Secretaria Executiva do CONANDA, com algumas alteração na sua estrutura, afirmando que estará sempre junto para executar a Política emanada desse conselho. Indagada sobre como ficará o CONANDA, sem a figura da Secretária Executiva, ela esclareceu que o DCA como um todo irá secretariar o Conselho e dará todo o suporte necessário, porém, a Dr.^a Maria da Guia Dantas será a responsável pela Secretaria Executiva. Quanto as indagações feitas pelos conselheiros sobre a questão orçamentária do CONANDA e a operacionalização do FNCA, Dr. Anastasia respondeu que a SEDH integra o Ministério da Justiça orçamentariamente e como todos os anos prioriza suas ações e informa à Secretaria de Planejamento e Orçamento do MJ. Já a execução do Fundo passa a ser atribuição do DCA, sendo respeitada as deliberações feitas pelo conselho, permanecendo a sua autonomia sem a ingerência do Departamento. Disse ainda, que haverá um aprimoramento gerencial no Departamento para a execução das suas atividades finalísticas comprometendo-se o mais breve possível repassar ao Conselho a nova estrutura do DCA, com relação das pessoas que serão o elo de ligação com o CONANDA. Quanto a questão de articulação das ações gerenciais com os demais ministérios, indagada pelos conselheiros, Dr^a Olga esclareceu que o DCA facilitará esse transito entre o conselho e os ministérios. Respondidos os questionamentos da plenária, o Dr. Anastasia retirou-se do recinto, com os agradecimentos do Vice-Presidente e Dr^a Olga permaneceu participando da Assembléia. **ITEM II – ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO CONANDA.** O Vice-Presidente esclareceu à todos que a eleição é feita entre os componentes do Conselho, ocorrendo sempre na primeira ou segunda assembléia do ano e desde a primeira gestão do Conselho o Ministro é escolhido para ocupar a Presidência e a sociedade civil a Vice-Presidência. Abrindo as discussões o assunto foi profundamente debatido, tendo sido registrado alguns pontos centrais importantes para nortear a escolha, a saber: a) quem escolher; b) deixar a escolha para a próxima plenária ; estabelecer critérios de escolha como o engajamento do candidato às causas da criança e do adolescente, disponibilidade pessoal e institucional, liderança, comprometimento com a defesa dos direitos , representatividade, legitimidade, capacidade de articulação e que seja ligado à área da criança e do adolescente; c) alternância de poder, passando a presidência para a sociedade civil. Com relação a alternância de poder os argumentos apresentados foram de que essa prática já existe a nível de Conselhos Estaduais e Municipais, bem como outros espaços democráticos e todos com muito êxito. Outro ponto a destacar foi a ausência do Presidente nas representações externas, havendo cobranças da sociedade nesse sentido e sua não participação efetiva nas reuniões do Conselho. Justificou-se que com a sociedade civil na Presidência o Conselho terá mais força para articulação, junto aos poderes constituídos. Com relação a indicação do Dr. Gregori para assumir a Presidência, os argumentos foram por ele ser o Secretário de

Estado dos Direitos Humanos e pela evolução dos direitos humanos no Brasil depois da criação da Secretaria Nacional e posteriormente Secretaria de Estado e pela sua liderança natural, neste momento importante para o CONANDA. Foi proposto e deliberado os nomes do Vice-Presidente Charles Pranke e da Dr^a Câmara responsáveis pela interlocução junto ao governo para a efetivação do processo eletivo na próxima assembléia. ITEM III – DISCUSSÃO SOBRE A MINUTA DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE. Inicialmente, o Vice-Presidente fez a explanação do orçamento do FNCA para 1999, no que diz respeito aos recursos oriundos da emenda da Comissão de Constituição e Justiça, aprovada na Câmara dos Deputados e sancionada pelo Presidente da República, sendo destinados apenas ao financiamento de projetos que contemplem medidas sócio-educativas. Os recursos são na ordem de R\$ 18.000.000,00(dezoito milhões de reais) devendo ser aplicados da seguinte forma: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para despesas de custeio e 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para investimentos(despesa de capital). Foi esclarecido que o repasse dos recursos do FNCA não poderá ser feito pela modalidade Fundo a Fundo, devido a rubrica estabelecida na emenda, sendo o mesmo destinado somente a Órgãos Estaduais executores das medidas sócio-educativas. Após amplo debate sobre o assunto, foram deliberados os critérios para financiamento dos projetos relativos as medidas sócio-educativas, a saber: a) tempo de execução de no mínimo 03(três) anos de duração; b) demonstrar a contrapartida do Estado , alternativas de continuidade e auto sustentabilidade; c) ser integrado ao Plano Estadual de Atendimento às Medidas Sócio-Educativas; d) conter Plano de Reordenamento Institucional, com apresentação da proposta jurico-pedagógica e de infra-estrutura, integrado ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente; e) definir situação / problema na aplicação das medidas sócio-educativas no Estado ;f) prever a ampliação gradativa do aporte de recursos estaduais e a consequente redução dos recursos provenientes do Fundo Nacional Para a Criança eo Adolescente - FNCA , ao longo dos 03(três) anos ou mais da execução do projeto. Deliberou-se ainda, que a seleção será classificatória , considerando-se a distribuição geográfica e os limites financeiros, devendo ser escolhido pelo menos um projeto de cada região, ser analisado e aprovado pelos Conselhos Estaduais e remetidos ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA até o dia 30.06.1999. O monitoramento da execução do projeto deverá ser feito conjuntamente, pelo CONANDA, Conselho Estadual e o órgão executor. Foi aprovado ainda documento a ser enviado aos Conselhos Estaduais, contendo todas as orientações necessárias para habilitação dos órgãos estaduais executores das medidas sócio - educativas. Quanto aos recursos provenientes de arrecadação no valor de R\$ 3.100.000,00(três milhões e cem mil reais) os mesmos continuarão para financiamento dos projetos aprovados na 1ª Seleção para Capacitação de Adolescentes. Destacou-se também, a importância da emenda do Deputado Federal Hélio Bicudo, que transferiu de sua cota pessoal a importância de R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais) para manutenção do CONANDA no exercício de 1999, os quais custearão as assembléias do CONANDA, os Encontros Regionais com os Conselhos Tutelares das Regiões Sul e Sudeste e a III Conferência Nacional . O Vice-Presidente esclareceu que todos esses recursos ainda sofrerão contingenciamento através de decreto do Poder Executivo na ordem de pelo menos 25%. ITEM IV -ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E AGENDA DO CONANDA PARA O EXERCÍCIO DE 1999. Primeiramente discutiu-se sobre a necessidade da realização das assembléias mensais e posteriormente e elaboração da agenda, ficando assim definida: Mês de Abril, dias 28 e 29(Assembléia Extraordinária); Mês de Maio, dias 19 e 20; Mês de Junho, dias 09 e 10; Mês de Julho, dias 07 e 08; Mês de Agosto, dias 04 e 05; Mês de Setembro, dias 01 e 02; Mês de Outubro, dias 06 e 07; Mês de Novembro, dias 03 e 04 e mês de Dezembro, dias 01 e 02.Em seguida, definiu-se a data para a realização dos Encontros Regionais de Articulação do CONANDA com os Conselhos Tutelares das Regiões Sul e Sudeste, ficando aprovado os dias 21 e 22 de Junho para a realização do evento da Região Sul, em Florianópolis e os dias 24 e 25 de Junho para o evento da Região Sudeste , na cidade do Rio de Janeiro. Ficou definido que haverá uma reorganização metodológica dos eventos a serem realizados, tendo em vistas a avaliação feita nos encontros anteriores realizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste. O Vice-Presidente solicitou a viabilidade do DCA

organizar os próximos eventos com os Conselhos Tutelares através da execução direta, com o apoio dos conselheiros do CONANDA e dos Conselhos Estaduais, bem como o cancelamento do Contrato com a UNB/CESPE, por considerar que a execução não saiu a contento. Com relação a III Conferência Nacional, após o aprofundamento das discussões, a plenária aprovou que o enfoque principal será a avaliação da implementação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Criança e do Adolescente e das deliberações da I e II Conferências Nacional, tendo como pano de fundo os cinco eixos temáticos: Trabalho Infantil, Violência e Exploração Sexual, Ato Infracional, Drogadição, Gravidez Precoce, Conselho Tutelar e Orçamento e Fundos. A data estabelecida foi de 22 a 26 de novembro de 1999, com indicação para a realização em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e/ou Tocantins. As Conferências Municipais e/ou Regionais serão realizadas no período de julho e agosto e a Conferência Estadual e Distrital no mês de setembro/99. Foi criada comissão organizadora composta pelos conselheiros Maria Stela Graciani(PUC); Maria Izabel(CUT); Normando Batista(ABONG); Jorge(MPAS) e Olga(MJ). A comissão além de outras atribuições, ficará responsável pela escolha do local para a realização da Conferência..

ITEM V- DISCUSSÃO SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONANDA - formação das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho. Tendo em vista a indefinição da Presidência e Vice-Presidência, a falta de indicação de alguns conselheiros governamentais e o desconhecimento da nova estrutura do CONANDA, a formação das comissões e grupos de trabalho foi postergada para a próxima assembléia, a realizar-se nos dias 28 e 29 de abril de 1999.

ITEM VI - INFORMES SOBRE A ELABORAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CONANDA QUE DISPÕE SOBRE CONSELHOS TUTELARES- O Vice-Presidente fez um breve relato dos procedimentos já adotados pelo Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de esboço de Resolução sobre Conselhos Tutelares para debatê-lo nos próximos encontros com os Conselheiros Tutelares a serem realizados nas Regiões Sul e Sudeste. Fez ainda o relato dos pontos levantados pelo Grupo de Trabalho, a serem incluídos na resolução. Após o debate sobre os indicadores apresentados, a plenária entendeu que só depois de ouvir todos os Conselheiros Tutelares e aprofundar as discussões sobre o assunto é que se deve formular a Resolução. Ficou acordado pela plenária, que o Consultor do CONANDA José Moroni fará a sistematização dos relatórios dos encontros realizados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o apresentará para debate na próxima assembléia a realizar-se nos dias 28 e 29 de abril. Ficou acordado ainda, o envio desse documento até o dia 18.04. para análise dos conselheiros do CONANDA.

ITEM VII- OUTROS INFORMES - O Vice - Presidente apresentou convites e informes sobre: a) indicação de 01(um) conselheiro do CONANDA para integrar o Comitê Julgador do Prêmio Prefeito Criança, a ser realizado no mês de junho/99, em São Paulo. Ficou acordado pela plenária, que se as despesas forem custeada pela Fundação Abrinq, a representação será do Vice-Presidente Charles Pranke, caso contrário, a representação será feita por um Conselheiro de São Paulo; b) convite para participação da Conferência Nacional dos Direitos Humanos a ser realizada nos dias 13 e 14 de maio/99, em Brasília. Ficou decidido que a indicação será feita na próxima Assembléia. c) convite para participação do 1º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares, a realizar-se nos dias 12 e 13 de abril de 1999 em Curitiba-SC. Ficou decidido que por falta de agenda, enviar agradecimentos e solicitar materiais produzidos no evento; d) Apresentou correspondências recebidas dos Conselhos Estaduais de Goiás, Paraíba, Santa Catarina e do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina - PR denunciando os cortes feito pelo Governo Federal na área social, e solicitando posicionamento do Conselho. Tendo em vista informações de que o Presidente da República já havia restituído os recursos provenientes dos cortes na área social, o Vice-Presidente solicitou à representante do Ministério de Orçamento e Gestão um levantamento sobre assunto, para poder informar aos interessados. A Conselheira Maria Izabel da Silva(CUT) informou que no dia 12 de maio de 1999 haverá debate sobre a Convenção nº 138, da Organização Internacional do Trabalho-OIT, promovido pelos organizadores da Marcha Global. Apresentou também, matéria jornalística contendo denúncias de mutilação de crianças e adolescentes em Olarias do Estado do Pará. Ficou aprovado que o CONANDA deverá emitir documento contendo a sua indignação sobre o acontecido. A Conselheira Stela Graciani (PUC), solicitou o

pronunciamento do CONANDA sobre espancamentos de adolescentes na FEBEM-SP. Nesse sentido, a conselheira Olga Câmara(MJ) informou que o DR. José Gregori determinou ao Departamento da Criança e do Adolescente o acompanhamento do caso em São Paulo e que o Secretário já havia se pronunciado oficialmente sobre a sua indignação sobre o ocorrido. Nesse sentido ainda, a conselheira Stela Graciani informou que irá acompanhar a Dr.^a Olga no caso da FEBEM São Paulo, representando a PUC, tendo sido, solicitado pela plenária, que na oportunidade também representasse o CONANDA oficialmente. A conselheira Rachel Niskier (SBP) apresentou três informes: a) que o Estado do Rio de Janeiro havia criado a Secretaria da Criança e do Adolescente ,sugerindo ao colegiado que se articule com os seus dirigentes a fim de manifestar a sua preocupação frente aos graves problemas que vem acontecendo no Estado do Rio de Janeiro, com relação às crianças e adolescentes; b)que a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes e Violência na Infância e Adolescência promovida pela Sociedade Brasileira de Pediatria está sendo realizada em três vertentes; Saúde, Educação e mobilização popular; c) que o comitê técnico-científico da saúde, prevenção de acidentes e violência, está definindo políticas na área e já formulou documento sobre o assunto. Pediu que constasse em ata, que no dia sete de abril, dedicado ao Dia Mundial da Saúde, o CONANDA se solidariza com a falta de saúde das crianças e adolescentes brasileiros, desde o seu primeiro direito violado que é o direito a vida e reafirma a sua profunda preocupação pelas coisas relativas a saúde da criança e do adolescente. O conselheiro Cláudio Augusto solicitou para estudar a possibilidade do CONANDA realizar suas assembléias fora de Brasília e para não onerar os custos destas atividades, sugeriu para que cada Ministério assumira as despesas de seus representantes. Foi sugerido o levantamento dessas possibilidades pôr cada conselheiro governamental e apresentá-las na próxima assembléia. A representante do Ministério da Saúde Lucimar R. Cannon, informou que a prioridade do Ministério da Saúde neste ano é a prevenção da gravidez na adolescência, tendo em vista o crescimento constante do problema na faixa etária de 10 a 14 anos e nesse sentido, será desencadeada uma grande ação no país para conscientizar a sociedade e provê-las das informações necessárias. A conselheira Olga Câmara, falou sobre a cola de sapateiro usada por crianças e adolescentes e os malefícios que a mesma provoca, levando-os a se tornarem infratores e à morte. Alegou que a cola de sapateiro apesar de tóxica não compõe a listagem da DIMED/Vigilância Sanitária/MS e que já existe estudo profundo sobre a questão dos componentes tóxicos existentes na cola desde 1987, porém, ainda não conseguiu reverter essa situação. Após debate sobre a gravidade do problema, foi sugerido pela plenária, articulações do CONANDA, com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio ou outro órgão responsável na esfera federal, para saber se é ele quem regula a fabricação do produto, ou se já existe lei regulamentando o assunto, caso contrário, que o CONANDA proponha Projeto de Lei proibindo a fabricação do produto com os componentes tóxicos. Foi sugerido ainda, para que o conselho convide representantes do Ministério da Indústria e Comércio, da Vigilância Sanitária e da Secretaria Nacional Anti-Drogas, para debater o problema na assembléia do mês de maio. O Vice-Presidente solicitou a conselheira Olga, a elaboração de um documento explicitando o problema, para ser debatido e deliberado pela plenária como documento oficial do CONANDA. No início dos trabalhos do segundo dia de plenária , o Vice-Presidente justificou a ausência do conselheiro José Fernando da Silva, por motivo de falecimento do seu genitor, solicitando à Secretaria Executiva o envio de votos de pesar pelo acontecido. Finalizando a reunião, o conselheiro Normando solicitou para que registrasse em ata os elogios sobre esta assembléia, considerando uma das melhores já realizadas, a qual contou com a participação efetiva de quase todos os conselheiros governamentais. Foram realizados debates amadurecidos no convívio harmônico e produtivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado, será assinada pelo Vice-Presidente do CONANDA.

CHARLES ROBERTO PRANKE

Vice-Presidente do CONANDA